

RAP COMO SUBVERSÃO

IMPLODINDO A CIDADANIA, EM DIREÇÃO À EMANCIPAÇÃO HUMANA

Tamires Maia Araújo¹

Lélica Elis Pereira de Lacerda²

Resumo: A pesquisa pretende analisar as músicas da *rapper* Luana Hansen como uma prática de implodir a cidadania em direção à emancipação humana. Tem por objetivo evidenciar resistência, luta, sofrimento e reivindicação por direitos ao povo que são elementos considerados subversivos uma vez que se aproximam das perspectivas revolucionárias de contestar a realidade e a ordem burguesa. Com amplo estudo teórico sobre cidadania, emancipação humana, classe social, pobreza e racismo e mediante um debate complexo fez-se uso do Materialismo Histórico Dialético para tratar dessas questões. O *rap* é um mecanismo que contesta a ação da burguesia de empobrecer e violentar a massa. As letras desvelam as contradições postas pela opressão e não proteção social cuja população é compelida a viver desprovida de alternativas dignas dentro dessa lógica burguesa.

Palavras-chave: Cidadania. Classe Social. Emancipação humana. Racismo. *Rap*.

¹ Mestranda do PPG em Política Social (ICHS/UFMT); Especialista em Docência (IFMG) e Licenciatura Plena em História (UNEB) - Reg. Historiadora n.: 0000008/MT.

E-mail: tmaia.a@yahoo.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9631300810381830>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5085-1450>

² Doutora e Mestra em Serviço Social (UFSC); Profa. do PPG em Política Social e Departamento de Serviço Social (ICHS/UFMT).

E-mail: lelicaelis@yahoo.com.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4039266815703189>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6156-7823>

RAP AS SUBVERSION
IMPLODING CITIZENSHIP, TOWARD HUMAN EMANCIPATION

Abstract: This study aims at analysing rapper Luana Hansen’s songs as a practice of imploding citizenship and also in direction of human emancipation. It intends to highlight resistance, fight, hardships and claims for people’s rights which are factors considered subversive once they get closer to revolutionary perspectives that object reality and the bourgeois order. Through an extensive theoretical investigation of citizenship, human emancipation, social class, poverty and racism plus before a complex discussion, the Dialectical Historical Materialism is used to deal with these issues. Rap music is a tool that argues against the bourgeoisie action that impoverishes and violates the population. Its words reveal the contradictions imposed by the oppression and the no social protection whose people are compelled to live without decent alternatives within this bourgeois logical.

Keywords: Citizenship. Social Class. Human Emancipation. Racism. Rap music.

Introdução

[...] Toca na ferida tipo um *rap* nacional [...] quando tá rolando *rap*, eu só escuto, eu não falo [...] o que vale é a atitude, atitude é o que não falta (BROWN JR., 2002, *s.p*).

Algumas músicas *rap* têm muito a dizer, cabe atentar-se ao que elas expõem e perceber que a vida de centenas de milhares de pessoas está sendo divulgada em determinadas letras. A citação anuncia e alerta a importância das vidas por detrás da rima, seja do sofrimento diário ou da “milagrosa” forma de sobreviver ao caos.

A farsa do sistema é exposta quando as pessoas invisíveis são ouvidas e por meio do *rap* é possível dar-lhes voz. Por isso, este

estudo se propõe analisar o *rap* como uma prática na busca pela implosão da cidadania na direção da emancipação humana.

Na Inglaterra, nos séculos XVIII e XIX, os direitos civis vigentes falharam em face da isonomia, apesar de tê-los como princípio. Havia direitos, porém o acesso aos instrumentos jurídicos era algo fora da realidade da maioria dos indivíduos (MARSHAL, 1967).

Na Europa, “[...] a cidadania, no fim do século XIX, contribuiu pouco para reduzir a desigualdade social, mas ajudou na condução do processo que direcionou as políticas igualitárias do século XX” (MARSHAL, 1967, p. 84). No Brasil, do século XIX, a atividade econômica era de cunho colonial e essa dinâmica refletia na formação social (PRADO JR., 2011).

Cidadania relaciona-se com direitos civis, políticos e sociais (MARSHAL, 1967), infere-se a conexão dela no certame de classe social e, na cena brasileira, da raça. Pois, em certas épocas, conforme a cor e posição social da pessoa os direitos eram limitados.

O povo brasileiro assistiu frustrado à redemocratização. O quadro político rejeitou a parte mais sofrida, e reafirmou as antigas atitudes no meio político destacadas pelas ações em benefício particular e corruptas. Ficou evidente que o presidente Sarney, no seu terceiro ano de mandato, em 1987, não conduziu a democratização junto aos políticos em prol do povo (CARVALHO, 2003).

A *rapper* Hansen enfatiza as inevitáveis lutas da população preta, marchando “[...] contra o racismo [...] contra violência [...] pelo bem viver [...] cansada do lugar de inferioridade [...] desigualdade/ falta creches, escola, [...] enquanto isso a mulher negra vive em condições precárias [...]” (2018b, *s.p*). Isto é, nas buscas materiais para reproduzir a vida e diante de angústias cotidianas, as expressões ar-

tísticas têm disposições de levar o indivíduo a questionar e reivindicar sua realidade de modo subjetivo e objetivo (LUKÁCS, 2018).

Na visão moderna, cidadania e democracia têm relação mútua, tendo como fim a soberania popular, em que todo poder deve estar direcionado ao povo. Define-se, também, democracia como sendo a existência permanente de conjuntos de situações institucional e social que viabilizem a atuação popular sobre a organização governamental e da vida social (COUTINHO, 2000). E o *rap*, este que contesta os direitos, justiça e o viver bem, destaca a pobreza do preto periférico e ao salientar o contraste social implode a cidadania – inacessível à massa brasileira.

Há duas condutas do Brasil na América Latina, subimperialista e dependente (CARCANHOLO, 2014), relevantes para entender o antagonismo entre o pobre de cor e a cidadania. Acerca da dependência, que “[...] significa que os mecanismos de transferência de valor e a forma como esse capitalismo dependente faz frente aos mesmos, pela via da superexploração da força de trabalho, possuem uma especificidade contemporânea” (CARCANHOLO, 2014, p. 11).

As crises estruturais e cíclicas no regime capitalista demandam mais estratégias para autopreservação, resultando, dentre diversas situações, no aumento de deslocamento de riquezas. Os países centrais subtraem os dependentes em distintas transferências econômicas (CARCANHOLO, 2014).

A partir da superexploração e transferência de riquezas que abordaremos pobreza e violência contra o preto numa relação dialética manifestada no *rap* que exige cidadania. Porém, numa sociedade estruturada pela burguesia, o burguês é para a cidadania assim como o sol é para o dia.

Destacados pelos *Racionais* as problemáticas diárias do “[...] trauma[...]/pra não ser mais um preto fodido/o drama da cadeia e favela/ túmulo, sangue, sirene, choros e velas[...]é desse jeito que você vive, é o negro drama/[...]eu vivo[...]/eu sou o negro drama [...]” (2002, *s.p.*).

Indicar a cidadania como inerente da emancipação política revela a redução das relações entre as pessoas, o trabalho e a vida humana em prol do dinheiro, conduz a lógica burguesa do Estado burguês. Na emancipação política, de forma alienada, o dinheiro domina e torna-se o epicentro da essência humana, da existência do homem, incorporado na sociabilidade e relações entre os indivíduos. Dessarte, o ideal é substituir cidadania e Estado político pela emancipação humana (LESSA, 2007).

A priori, o *rap* exige cidadania, focalizado na anomalia capitalista, expondo sua insuficiência e suscita a emancipação humana como meio viável. Aderir à emancipação humana é romper com o capitalismo, ou seja, fazer a revolução. Para abarcar esse debate, recorreu-se a autores como Marshal (1967), Carvalho (2003), Lessa (2007) e Coutinho (2000) para analisar cidadania e suas implicações.

Intenta-se apontar através do *rap* o efeito nocivo da minoria concentrar riqueza enquanto a maioria está desamparada submetida à violência e opressão. Procurou-se analisar duas músicas da *rapper* Luana Hansen, *Acorda Cidade* (2018a) e *Negras em Marcha* (2018b), e apresentar elementos de subversão, aqui entendido quando a ordem burguesa é confrontada. O estudo englobou vasta extensão teórica sobre emancipação humana, cidadania, classe social, racismo para subsidiar a análise das expressões do *rap*.

Diante da complexidade do tema utilizou-se do Materialismo Histórico Dialético. Dividiu-se esta pesquisa em duas partes, a primeira trata da história forjada impelindo a população à condição de subserviência, a segunda verifica o descaso e opressão agudizados contra o povo ao demonstrar o avesso da proteção social.

O estudo não procura esgotar o tema, mas pensou em ampliar a discussão e reflexão sobre cidadania e emancipação humana conforme a ótica da massa que é atingida diretamente, tendo no *rap* uma forma de salientar o dia a dia do povo.

1 História forjada: o *rap* desvela a farsa da cidadania no cotidiano brasileiro

Apesar de vivermos num país regido por uma constituição federal que garante igualdade formal de direitos, a realidade vivida pelas pessoas é muito distinta, denotando que a cidadania não chega às favelas, comunidades indígenas e periferias.

[...] A cidade acorda e sai pra trabalhar/ Na mentira se baseia toda a nossa história/ Bem vindo, ilhas Brasile, o povo sem memória/Assassinatos, chacinas e o extermínio de uma raça/ E o Capitalismo que condena, julga e mata/ Classe Social dividida por Cifrões/ Professor ganha Mal e políticos milhões[...]. (HANSEN, 2018a, *s.p.*)

A *rapper* desnuda essa mentira histórica da igualdade de direitos via cidadania ao denunciar que um povo sem memória aceita a farsa da sociedade burguesa: opressão, racismo e exploração da força de trabalho. Destaca que os políticos, agentes públicos, operam em prol do Estado burguês e, por isso, são bem recompensados; por outro lado, os professores são desvalorizados, apesar de serem

importantes para preservarem a memória coletiva, transformarem as pessoas e desse modo melhorar a sociedade.

[...] Afro-Indígena sempre Clandestino./ Mais nunca me esquece que meu sangue é nordestino/ Sociedade camuflada, sufocada em desemprego./ Ajudando o Opressor a explorar de novo o negro/ Vendo o império nas mãos do ignorante/ Tendo mais um jovem morto a cada instante/ É o sangue, que vem lavando a periferia (HANSEN, 2018a, *s.p.*).

Os corpos afros e indígenas são proibidos e considerados ilegítimos diante da imposição do padrão, desde os tempos idos da escravização; algo que ainda não foi propositadamente superado. Ademais, o desemprego asfixia a sociedade, impelindo-a a recorrer por diversos meios para sobreviver. Ato mantenedor da violência contra a massa, resultado da banalização das mortes de jovens periféricos, denotando que a cidadania não chega a todos os corpos.

Diante do passado escravista que tinha nos corpos negros instrumentos falantes desumanizados sob propriedade de seus senhores, a cidadania não contempla os corpos retintos até os dias atuais. Como bem pontua os *Racionais* “[...] minha vida não tem tanto valor/ quanto seu celular, seu computador [...]ser humano é descartável no Brasil/ como *modess* usado ou Bombril/ Cadeia? guarda o que o sistema não quis[...]” (1998, *s.p.*).

Nesse caso, o povo preto tem mais chance de ser preso do que ingressar num ensino de qualidade (DAVIS, 2018), nota-se que há a normalização da crueldade contra o preto (e pardo) e pobre, seja fora da prisão ou dentro dela.

O acesso da massa ao progresso financeiro é inviabilizado pela classe detentora do poder (SAMPAIO JR, 2007). Também é através da força que se sustenta um capitalismo dependente em países da Amé-

rica Latina, oprimindo, violentando para manter a superexploração e completar seu ciclo transferindo as riquezas. Os países centrais atuam parasitando seus hospedeiros, neste caso, o Brasil – empobrecendo, adoecendo, desamparando a população preta (e parda) periférica, numa espécie de transfusão de sangue mortal, sugando até matar.

Acertadamente, a *rapper* consegue retratar o significado da sociedade ordenada pela burguesia dependente, relata o abuso e violência física direta, trabalho infantil e falta de assistência médica ao pobre anônimo.

Boa Noite, minha senhora aqui é a Polícia./ Só se for na sua favela, porque aqui é outra fita/ chutaram minha porta, com a arma na minha cara/ E se você correr neguinha a gente mete Bala/ é assim que abordagem acontece na quebrada/ a polícia é o poder, pra te matar não custa nada./ Parabéns o meu Brasil, a maquina da morte./ Mantém o seu lugar no ranking, firme e forte. A Exploração Infantil, o tráfico de crianças./ Abandonamos os menores, não me fale de esperança./ Será que algum dia, você passar mal./ O SAMU vai te tratar como tratou o global/ ou apenas o descaso baterá em sua porta/ pra lembrar mais uma vez que a justiça aqui tá morta/ é o conservadorismo que atua na surdina,/ matando e condenado um suspeito a cada esquina [...] (HANSEN, 2018a, *s.p.*)

Hansen levanta questões que reivindicam imposições burguesas, em que “[...] o peso da revolta entra em manifestação/um salário-mínimo pra alimentar uma nação/ a mídia hoje dita o que tem valor/ ensina o próprio preto a odiar a sua cor/ banqueiros milionários, e você sendo roubada./ São Poucos com muito e muitos sem nada [...]” (HANSEN, 2018a, *s.p.*)

Nesse sentido, “[...] o trabalho assalariado apenas possibilita à humanidade um patamar de desenvolvimento histórico cuja reprodução é produção ampliada de desumanidades” (LESSA, 2007, p. 8).

Isso significa que a sociedade organizada pela burguesia torna a cidadania e democracia inacessíveis à massa. Pois existem entraves econômicos como o padrão mínimo do salário que mal dá para sobreviver, a mídia burguesa que desvia a atenção e exalta coisas superficiais. Dessa maneira, demonstra a deterioração das relações entre as pessoas (desumanizando-as), alertados pelas inquietações da *rapper*.

Tudo tem um potencial para virar mercadoria na lógica capitalista, e há situações que são produtos dessa prática, como: pobreza, violência, opressão, racismo, falta de moradia digna às pessoas, moradores de rua, divisão por classe, saúde pública precarizada, educação sucateada e preconceito. Tudo isso é o oposto de cidadania, logo, a sociedade capitalista é o não lugar da cidadania – mesmo a cidadania antes discutida na perspectiva de Coutinho (2000), uma vez que ser cidadão de maneira plena é inatingível à classe trabalhadora.

A cidadania apresentada pela ordem capitalista contempla a classe burguesa (LESSA, 2007). “O que significa que cidadania e miséria, cidadania e exploração do trabalho pelo capital, cidadania e desemprego, cidadania e ditadura são rigorosamente compatíveis. A plena ‘cidadania’ é o indivíduo burguês [...]” (LESSA, 2007, p. 9, grifos do autor).

A representação da sociedade ordenada pela burguesia tem a cidadania representada pelo cidadão burguês. Diante disso, “[...] quem sabe algum dia a gente possa entender/ que todo este sistema é feito pra foder você.” (HANSEN, 2018a, *s.p*).

Conforme Lessa (2007),

[a] cisão entre o ‘burguês’ e o ‘cidadão’ será superada por uma nova individualidade que não mais se relaciona com o gênero humano pela alienada mediação do Estado ‘político’ e do ‘dinheiro’, a cidadania terá

desaparecido tal como terá desaparecido a propriedade privada.[...] [A] emancipação política e a emancipação humana é a relação de negação histórica. Elas sequer podem coincidir no tempo: o reino da emancipação política é o da propriedade privada burguesa plenamente explicitada, a emancipação humana é a superação histórica a mais completa e radical do mundo da emancipação política.[...] A radicalização da ‘cidadania’ só conduzirá a uma cidadania mais radical, mas jamais à superação do Estado, da propriedade privada e do casamento monogâmico – que é a plataforma histórica da emancipação humana. (LESSA, 2007, p. 8-9, grifos do autor).

Portanto, compreender que a cidadania dentro do capitalismo é limitada e direcionada para uma minoria da sociedade, isso faz com que não haja uma esperança falseada de que um dia toda população, independente de raça e classe, terá seu direito atendido. Porque, como já foi debatido com o *rap* e diversos autores que trouxeram várias épocas diferentes, a lógica de acumulação de capital compactua com a desumanização do povo.

2 O avesso da proteção social: o *rap* anuncia a parcela mais oprimida da nação

[...] Acontece todo dia não finja que não veja/ Onde a parcela mais oprimida e explorada da nação/ Luta diariamente contra a criminalização/ Quer moradia digna, educação e saúde/ Pelo tom de pele ninguém nunca te julgue/ Cansada de uma mídia sexista e racista/ Que só promove a violência física/ Anônimas, famosas, afro-latinas brasileiras/ São suas as vitórias, grandiosas guerreiras/ Lutando por suas terras oh mulheres quilombola/ Trazendo a ancestralidade em cada aurora/ Marchamos mulher negra contra o racismo e violência/ Pois todas nós juntas sim fazemos a diferença [...] (HANSEN, 2018b, s.p).

O trecho sinaliza para uma massa, de pessoas pretas e pobres, vivendo sob o julgo da violência e exploração do trabalho precarizado. Que perante tamanha covardia, batalha todos os dias para não

ser criminalizada injustamente. Porque, quer viver com dignidade de ter acesso à saúde, educação e casa que atendam suas necessidades. Quer o bem viver de não ser mais submetida aos padrões de beleza inalcançáveis que a mídia burguesa impõe, criando um clima de permissão para violentar o corpo fora do padrão.

Esses elementos que a música trouxe são indispensáveis para atestar, da ótica de uma manifestação artística popular, que mesmo depois de tantos debates no tocante a política social e cidadania feitos por intelectuais e instituições públicas e privadas, ainda assim, o povo caminha, no sentido metafórico, sem pernas em pleno século XXI. Quer dizer, sem estrutura nenhuma sobrevive a tamanho des-caso e hostilidade.

Pereira-Pereira e Stein (2010) ressaltam que nenhum programa de transferência monetária foi efetivo no âmbito universal. Isto é, devidamente compreendido porque a sociedade está fundamentada pela lógica capitalista (acumular o capital, explorar a força de trabalho e manter a propriedade privada).

Ainda que haja as políticas de proteção institucionalizadas como universais ou focalizadas, na prática – como mostram as músicas e o arcabouço teórico –, revelam-se insuficientes. Podem atenuar parte do sofrimento da população, mas é incapaz de abarcar toda a demanda. Justamente por conta da ação capitalista que é inevitável

[o]s processos de privatização, mercantilização e as supressões de direitos sociais e trabalhistas são expressões dessas expropriações contemporâneas, revelando-se como o principal meio de atualização da reprodução capitalista. Essas expropriações, em geral, além de ser objeto de violências as mais diversas, são também ‘a matéria-prima’ de manipulações ideológicas, assumindo características de práticas modernas com o objetivo de naturalizar os meios de precarização do trabalho e da vida dos

trabalhadores, de que é exemplo o trabalho por conta própria. O direito à educação, à renda na inatividade e à saúde, por exemplo, transita da esfera dos direitos para a da oferta de serviços privados e mercantis, por vezes considerados complementares ou suplementares aos serviços públicos, como expressão das modernas expropriações que afetam as classes trabalhadoras e subalternas. (MOTA, 2018, p. 4, grifos da autora).

Essa formação atual da sociedade aponta para uma política que ampare alguns miseráveis, “[...] nessa perspectiva, a seletividade – que não é outra coisa senão a focalização na pobreza, ou a seletividade dos gastos sociais [...]” (PEREIRA-PEREIRA; STEIN, 2010, p. 113), blindando as premissas capitalistas.

A política focalizada deu espaço para abertura e controle de mercado – se aproveitando das crises. Ademais, “[n]a América Latina, fatores como a crise econômica, social e fiscal dos anos 1980, acompanhada do aumento do desemprego, da pobreza e da deterioração da qualidade dos serviços sociais públicos, contribuíram, até hoje, para o fortalecimento [...] [da focalização].” (PEREIRA-PEREIRA; STEIN, 2010, p.125, grifos nossos).

Pretendeu-se substituir focalização das políticas sociais, pois a política universal não era mais viável na sociedade capitalista por conta da lógica de acumulação do capital. Com essa atitude, as privatizações ficam mais viáveis na política de focalização, porque ao privatizar consegue-se estancar a sangria da crise do capital que havia começado em 1970.

As avaliações existentes permitem inferir sobre a importância dos Fundos Sociais como um instrumento de descentralização, que ganha corpo na década de 1980, porém, com um fim em si mesmo, que se confunde, ao mesmo tempo, com a onda democratizadora vivenciada na região. Verifica-se, assim a tendencial privatização do atendimento aos setores sociais, em vez da expansão da esfera pública, à medida que, suposta-

mente, os Fundos proporcionam maior flexibilidade na sua viabilização à população pobre. Sendo assim, acabam funcionando como uma válvula de escape que permite a manutenção das instituições governamentais sem as reformas necessárias no sentido de sua adequação para atendimento às demandas sociais (BID, 2000 *Apud* PEREIRA- PEREIRA; STEIN, 2010, p. 119).

O Estado como uma instituição ampla tem mais condições de abranger diversos setores, ao contrário das organizações que normalmente têm alcance limitado, não conseguem ter a extensão que a instituição governamental conseguiria. Porém, o povo não é prioridade do Estado burguês, pois na sociedade capitalista, de forma rigorosa, “[...] o indivíduo burguês é, ao mesmo tempo, ‘cidadão’ na esfera do ‘idealismo do Estado’ e, enquanto pessoa concreta, o ‘burguês’ que é o guardião da sua propriedade privada”. (MARX, 1949, p. 49 *Apud* LESSA, 2007, p. 5, grifos do autor). À vista disso, a massa continua sendo submetida às vontades desse indivíduo burguês.

Desse modo, é necessário que a população lute para por pelos ares esse processo que favorece uma minoria. Nota-se, que o *rap* explora, questiona, incita o debate e expõe essa contradição da lógica burguesa, salienta a necessidade de se mover, perceber e lutar contra as correntes que aprisionam o corpo e alma.

[...] Vamos todas juntas mudar nossa realidade/ Afro-negra de todas as cidades/ [...]/ Marchar contra o racismo, eu vou/ [...] contra violência/ [...] pelo bem viver/ Mulheres de axé, resistência e tradição [...] Cansada d[a] [...] desigualdade/ [...] Enquanto isso a mulher negra vive em condições precárias/ Uma legião de lutadoras clandestinas/ Silenciada enquanto impunidade segue sua rotina/ Matando, julgando, a marginalizada/ [...] Cansada da pobreza que pra nós já foi imposta/ O som do meu tambor, sim já e minha resposta/ Respeite o meu cabelo é minha cultura que ecoa/ Respeite meu turbante sim ele é minha coroa/ Que segue resistindo de uma forma natural/ E vai sobrevivendo ao preconceito racial/

Vamos todas juntas, lutando lado a lado/ Ocupando cargos públicos [...]
(HANSEN, 2018b, *s.p.*)

A dinâmica da dominação acontece pela imposição da inferioridade de um grupo de pessoas por conta da sua raça e pela normalização da barbárie. “A primeira coisa que a gente percebe, nesse papo de racismo é que todo mundo acha que é natural. Que negro tem mais é que viver na miséria” (GONZALES, 1984, p. 225).

O *rap* revela a miséria anônima e a inocência pisada de milhares de pessoas e ao cantar unifica pelo reconhecimento do povo com a letra. São vozes silenciadas e sem ter a quem recorrer numa luta diária pela sobrevivência.

As músicas de Hansen oferecem muito mais que perceber o óbvio da vida real, do empobrecido e explorado pelo sistema capitalista, fala da necessidade de resistir e lutar, assim como fez tantas mulheres negras nos tempos longínquos.

[...] Eu sou Tereza de Benguela, [...] / Carolina de Jesus, [...] / Minha resistência aqui não para / Eu sou filha de Dandara / Sou Chiquinha Gonzaga, [...] / Sou Luiza Mahin, [...] / Estou disposta a dar um basta / Eu sou filha de Anastácia / Marchar contra o racismo, eu vou / Marchar contra violência / [...] pelo bem viver (HANSEN, 2018b, *s.p.*)

Para desmitificar a naturalização da pobreza brasileira é preciso o presente recorrer ao passado. Mesmo se os mínimos detalhes não forem reconstruídos, “[o importante] [...] é flagrar as imagens da pobreza através da narração que os historiadores fazem [...] [do] Brasil [...]” (TELLES, 1999, p. 106, grifos nossos) e no presente, está destacado no *rap* a manifestação desse amargor da massa. Segundo Telles (1999), a narrativa de história imparcial transformou a pobreza em algo natural e livre de responsáveis.

O modo de produção capitalista é sistemático e abstrato, posto que, consegue desassociar o ser humano de sua relação social e impede a compreensão desse sujeito num contexto histórico (FONTES, 2018).

“[...] [é] com base em tal racionalidade estreita que a economia política pretende apresentar-se como neutra e equitativa. [...] [B]ase pretensamente filosófica da extração do mais-valor, que se apresenta como sua expressão imediata, a de uma troca de equivalentes entre trabalhadores e seus empregadores, ou contratadores. Essa equivalência formal não é falsa, mas unilateral (FONTES, 2018. p. 19, grifos nossos).

Enquanto a dinâmica capitalista existir, a acumulação do capital em detrimento da vida humana será contínua. Isso revela o quanto à pobreza está interligada com a concentração de riqueza e no sentido oposto tem a mesma proporção, quanto mais uma minoria se torna muito rica, o resultado é de uma grande maioria muito pobre (FONTES, 2018).

Considerações Finais

O presente artigo procurou, a partir das músicas *rap*, demonstrar o dia a dia do povo preto da periferia que sofre e luta para sobreviver, apontando que a cidadania burguesa não os contempla. Nessa sequência, identificou-se que o *rap* questiona direito como moradia, saúde e educação dialogando com a cidadania.

Ao mesmo tempo em que se dirige para revolução quando desvela esse cotidiano difícil protestando por melhores condições de vida, tendo uma visão de cidadania feita pela sociedade burguesa para o sujeito burguês. E sendo, todavia, dentro da lógica capitalista inalcançável pela massa de trabalhadores. Em razão do processo de políticas sociais esbarrarem-se no Estado burguês, que tem como

operador o indivíduo burguês, que simultaneamente, é cidadão e defensor dos princípios capitalistas.

Por isso, as músicas *rap* ao questionarem a dinâmica da sociedade burguesa apresentam-se como subversivas, visto que põem o dedo em riste em direção ao culpado pelo processo de empobrecimento e superexploração da massa preta (e parda) e pobre do Brasil, que é o capitalismo e as estruturas que o sustenta.

Portanto, ao tratar desses elementos, percebe-se que somente substituindo esse modo de produção capitalista, superando a propriedade privada, acumulação do capital, exploração da força de trabalho e racismo que será possível caminhar na direção da sociedade que trabalhe pelo bem viver coletivo. Não mais naturalizar a pobreza ou desvincular o ser histórico, compartimentando os problemas sociais como se fossem algo separado dessa lógica burguesa. Sendo assim, correlacionar o *rap* com a emancipação humana trará mais reflexões para novos estudos e debates.

Referências

BROWN JR., Charlie. **Somos Poucos, Mas Somos Loucos**. Bocas Ordinárias, 2002. 3:35min. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/charlie-brown-jr/67246/>. Acesso em: 17 jan. 2022.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Os Desafios e Perspectivas para a América Latina do século XXI**. Argumentum, Vitória, v. 6, n.2, p.6-25, jul./dez. 2014.

CARVALHO, José Murilo de. A cidadania após a redemocratização. *In: Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 199-217.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. *In: Contra a Corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2000. p. 49-70.

DAVIS, Angela. **Reformar o abolir o sistema prisional?** Estarão as prisões obsoletas? Rio de Janeiro: Difel, 2018. Tradução de Marina Vargas.

FONTES, Virgínia. A transformação dos meios de existência em capital- expropriações, mercado e propriedade. *In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). Expropriação e Direitos no Capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018.

GONZALES, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984. p. 223-244.

HANSEN, Luana. **Acorda cidade**. Ao vivo. Show livre, 2018a. 3:53min. Disponível em: <https://g.co/kgs/Vwfd8s>. Acesso em: 17 jan. 2022.

HANSEN, Luana. **Negras em Marcha**. Ao vivo. Show livre, 2018b. 3:33min. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/mc-luana-hansen/negras-em-marcha-part-leci-brandao/>. Acesso em: 17 jan. 2022.

LESSA, Sérgio. A Emancipação Política e a Defesa de Direitos. *In: Serviço Social e Sociedade*, nº 90. SP, Cortez, junho de 2007.

LUKÁCS, Georg. A ARTE COMO AUTOCONSCIÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA HUMANIDADE. *In: INTRODUÇÃO A UMA ESTÉTICA MARXISTA: Sobre a Particularidade como Categoria da Estética*. São Paulo: Instituto Lukács, 2018. p. 257-270.

MC'S, Racionais. Diário de um detento. Sobrevivendo no Inferno. Cosa Nostra, 1998. 7:31min. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/racionais-mcs/63369/>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MC'S, Racionais. Negro Drama. Nada como um Dia após o Outro Dia, Vol. 1. Boogie Naípe, 2002. 6:51min. Disponível: <https://www.lettras.mus.br/racionais-mcs/63398/>. Acesso em: 24 jan. 2022.

MARSHAL, Theodore H. “Cidadania e classe social”. In: **Cidadania**, Classe Social e Status, Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MOTA, Ana Elizabete. Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões. In: **Expropriação e Direitos no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara A.; STEIN, Rosa. Política Social: universalidade *versus* focalização. Um olhar sobre América Latina. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R.; SANTOS, S. M. M.; MIO-TO, R. C. T. (Org.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 106-130.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SAMPAIO JR, Plínio de Arruda. **Globalização e reversão neo-colonial: o impasse brasileiro**. Filosofia y teorías políticas entre la crítica y la utopía. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, CLACSO, Buenos Aires, 2007.

TELLES, V. da S. Pobreza e Cidadania: figurações da questão social no Brasil moderno. In: **Direitos sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte: UFMG, 1999. p. 77-134.